



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DIVULGAÇÃO DA 1ª ETAPA - SELEÇÃO DE IDEIAS

### RESULTADO DEFINITIVO DAS AVALIAÇÕES

#### BANCA CAMPUS UBAJARA

Processo: 23255.004171/2022-35

Interessado: Comissão de Seleção do Programa Germinação de Ideias (PGINI 2022)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO classificatório DEFINITIVO da Seleção de Ideias, a partir das avaliações das equipes do campus Ubarajara.

Classificação	Pontuação	Nome da Equipe	Orientador de Negócios
1º	8,88	Bakaéreo	Luiz André Aragão Frota
2º	8,46	Melanchup	Luiz André Aragão Frota
3º	8,38	AlternaVerde	Luiz André Aragão Frota
4º	8,13	ArteFeminina	Luiz André Aragão Frota
5º	8,13	Prato Cheio	Luiz André Aragão Frota
6º	8,04	Agro da Serra <sup>1</sup>	Luiz André Aragão Frota
7º	8,00	Fita Fruta	Luiz André Aragão Frota
8º	7,79	Sacoart	Luiz André Aragão Frota
9º	7,58	Green Season	Luiz André Aragão Frota
10º	7,54	Mundo Verde	Luiz André Aragão Frota
11º	7,33	Biscoitê <sup>2</sup>	Luiz André Aragão Frota
12º	7,29	Gastrocosmicos <sup>3</sup>	Luiz André Aragão Frota
13º	7,29	Alegria no Campo	Luiz André Aragão Frota
14º	7,13	Personalização das Dietas	Luiz André Aragão Frota
15º	7,00	Polpas da Serra	Luiz André Aragão Frota
16º	6,96	Ecobag Ecologic	Luiz André Aragão Frota
17º	5,42	RB Belobrilho	Luiz André Aragão Frota

#### LEGENDA:

<sup>1</sup>Parecer 01:

RECURSO INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe Agro da Serra foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise, o recurso foi INDEFERIDO pela seguinte razão: Conforme item 13.4. do edital - "Não serão apreciados os pedidos de recursos intempestivos ou sem fundamentação." A equipe Agro da Serra apresentou pedido de recurso para nota, mas com argumentação sem embasamento nos termos do edital 01/2022 da PGINI e sem ancoragem nos critérios avaliativos do referido processo de seleção.

<sup>2</sup>Parecer 02:

RECURSO INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe Biscoitê foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise, o recurso foi INDEFERIDO pela seguinte razão: Conforme item 13.4. do edital - "Não serão apreciados os pedidos de recursos intempestivos ou sem fundamentação." A equipe Biscoitê apresentou pedido de recurso para nota, mas

com argumentação sem embasamento nos termos do edital 01/2022 da PGINI e sem ancoragem nos critérios avaliativos do referido processo de seleção.

<sup>3</sup>Parecer 03:

RECURSO INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe Gastroscópicos foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise, o recurso foi INDEFERIDO pela seguinte razão: Conforme item 13.4. do edital - "Não serão apreciados os pedidos de recursos intempestivos ou sem fundamentação." A equipe Gastroscópicos apresentou pedido de recurso para nota, mas com argumentação sem embasamento nos termos do edital 01/2022 da PGINI e sem ancoragem nos critérios avaliativos do referido processo de seleção.

## NAYARA CORIOLANO DE AQUINO

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 521/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Coriolano de Aquino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/05/2022, às 21:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3768857** e o código CRC **D74D91D0**.